



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2023- SESA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA JOSÉ CLEMENTINO DE ARAÚJO, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PROVISÓRIA, NA LOCALIDADE DE POÇO DA PEDRA, DISTRITO DO ROLDÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Foi realizada no dia **16/11/2023** às **08:00h** sessão pública de licitação para recebimento dos envelopes "A" - Documentos de Habilitação e "B" - Propostas de Preços e abertura dos envelopes "A" - Documentos de Habilitação. No dia **17/11/2023**, foi realizada sessão pública, de análise e julgamento dos Documentos de Habilitação. No dia no dia **08/12/2023** às **08:00h** foi realizada Sessão Pública de abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas ao certame, e ainda, a análise e julgamento das "**Propostas de Preços**", conforme atas.

**CONSIDERANDO QUE**, foi garantido o Prazo Recursal quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação em cumprimento ao art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, e, não foi interposto nenhum recurso administrativo por parte dos licitantes.

**CONSIDERANDO QUE**, foi publicado o resultado, e aberto prazo recursal quanto ao julgamento das Propostas de Preços, em cumprimento ao art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, e, não foi interposto nenhum recurso administrativo por parte dos licitantes.

**CONSIDERANDO QUE**, a Comissão proclamou VENCEDORA do certame a empresa classificada em **1º lugar: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**.

===== **ADJUDICATÁRIO:** =====  
**RAZÃO SOCIAL:** REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, COM SEDE NA RUA DOM AURELIANO MATOS, Nº 1452, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.930-000, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 25.078.864/0001-57.

**REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE NETO, PROCURADOR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 414.732.644-72.  
=====



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº TP-003/2023 - SESA**, por intermédio do seu gestor abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário empresa **REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.078.864/0001-57, com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 249.686,89 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, conforme especificações e quantidades constantes do Projeto Básico de Engenharia constante nos autos do processo, e, ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritos fossem.

MORADA NOVA - CE, 17 de janeiro de 2024.

**JERDSON CRISTIANO NERI BESSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE - SESA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**